

Recife, 09 de novembro de 2022.

**Ofício nº 39/2022 – OPN Recife**

**Ref.: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**A Sua Senhoria: Ana Rita Suassuna Wanderley**

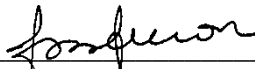
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, Política sobre Drogas**

**Sra. Secretária:**

Submetemos a esta Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude, Política sobre Drogas a prestação de contas do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019, celebrado em 01/10/2021, no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), referente à sexta parcela, para o período de 01/09/2022 à 31/10/2022, no valor total de R\$ 116.666,65 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com os seguintes documentos anexos:

- Relatório do cumprimento do objeto;
- Execução da receita e da despesa;
- Conciliação bancária - anexo extrato bancário;
- Demonstrativo de rendimento;
- Relação de pagamento;
- Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- Relatório Pedagógico,
- Relatórios de Sefip de 08.2022 e 09.2022.

Atenciosamente,



---

**Janusy Mara de Alencar Almeida**  
Representante Legal  
**Associação Beneficente O Pequeno Nazareno**



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA Associação Beneficente O Pequeno Nazareno		CNPJ 00371537/0002/49	
		UF PE	EXERCÍCIO 2021/2022
VALOR CONCEDENTE R\$700.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA R\$ 0,00	VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 700.000,00	
Nº DO CONVÊNIO SDSJPDDH nº 2901.02.06.2019		VIGÊNCIA 12 MESES	
OBJETO REALIZADO  Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua.			

## RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

### AÇÕES PROGRAMADAS

- Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 15 anos, quando ainda em situação de rua.
- Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.
- Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.
- Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias.



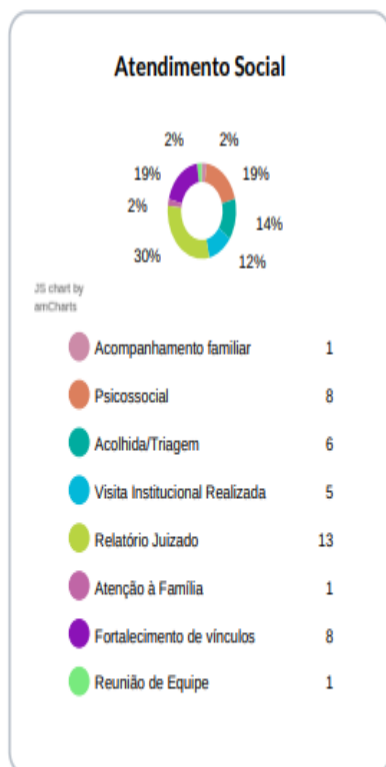
## AÇÕES EXECUTADAS

SETEMBRO/2022

CONSTRUINDO UM PROJETO DE VIDA 3º ADITIVO

### Relatório de atendimentos

No mês de Setembro foram realizados: 23 atendimentos individuais.



**43**  
Atendimentos Sociais

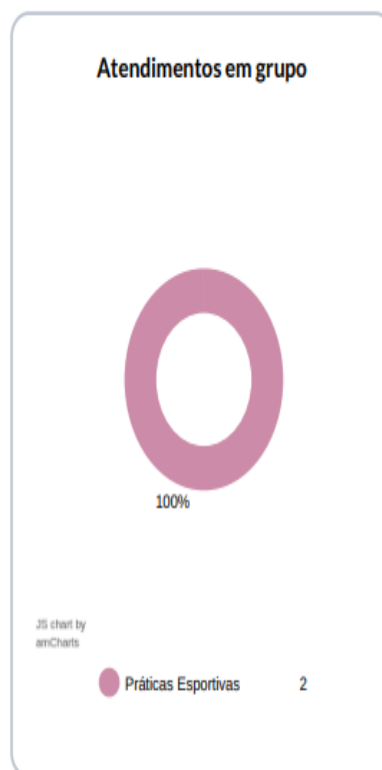
**2**  
Atendimentos em grupo

**10**  
Benefícios cedidos

**32**  
Encaminhamentos

**15**  
Visitas Realizadas

#### Atendimentos em grupo





## BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

- 1- Ampliação do aprendizado escolar;
- 2- Acesso dos acolhidos e famílias a benefícios sociais, serviços de saúde e educação;
- 3- Maior envolvimento das famílias nas ações propostas para orientação e aproximação com os acolhidos;
- 4- Melhores condições de moradia para os meninos no espaço de acolhimento;
- 5- Acesso dos acolhidos a alimentação regular, esporte, lazer e cultura;
- 6- Orientação para construção do projeto de vida que inclui a reintegração familiar, adoção, preparação para uma vida autônoma e independente.
- 7- Acesso a curso profissionalizante (auxiliar administrativo);
- 8- Inserção ao mercado de trabalho como Jovem aprendiz;
- 9- Estágio de acolhido na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

- DIFICULDADES ENCONTRADAS

A precariedade dos equipamentos da rede sócio-assistencial e a má articulação entre os mesmos continuam sendo fatores complicadores para as ações de promoção de direitos.

### REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

NOME: Janusy Mara de Alencar Almeida

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ 

DATA: 09/11/2022

### RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Andréa Maria Gomes Marinho

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ 

DATA: 09/11/2022



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

NOME DO ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADA Associação Beneficente O Pequeno Nazareno		CNPJ 00371537/0002/49	
		UF PE	EXERCÍCIO 2022/2023
VALOR CONCEDENTE R\$ 825.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA R\$ 0,00	VALOR DA APLICAÇÃO FINANCEIRA R\$ 825.000,00	
Nº DO CONVÊNIO SDSJPDDH nº 2901.02.06.2019		VIGÊNCIA 12 MESES	
OBJETO REALIZADO  Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua.			

## RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

### AÇÕES PROGRAMADAS

- Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 15 anos, quando ainda em situação de rua.
- Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.
- Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.
- Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e de suas famílias.



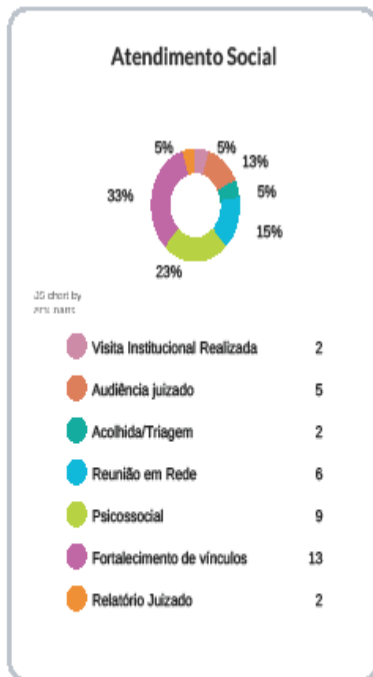
## AÇÕES EXECUTADAS

OUTUBRO/2022

CONSTRUINDO UM PROJETO DE VIDA 4º ADITIVO

### Relatório de atendimentos

No mês de Outubro foram realizados: 26 atendimentos individuais.



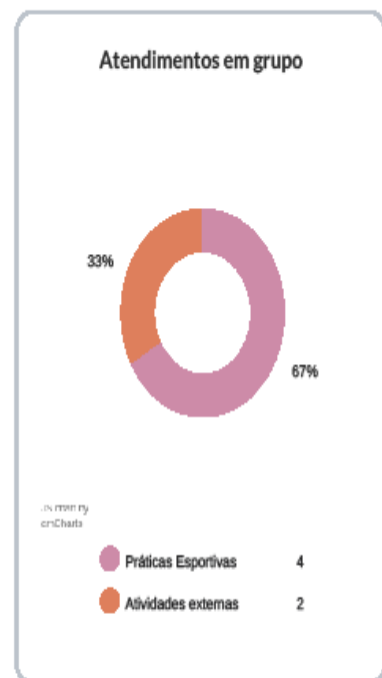
**39**  
Atendimentos Sociais

**6**  
Atendimentos em grupo

**21**  
Benefícios cedidos

**9**  
Encaminhamentos

**18**  
Visitas Realizadas





## BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

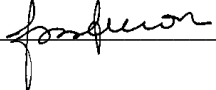
- 1- Ampliação do aprendizado escolar;
- 2- Acesso dos acolhidos e famílias a benefícios sociais, serviços de saúde e educação;
- 3- Maior envolvimento das famílias nas ações propostas para orientação e aproximação com os acolhidos;
- 4- Melhores condições de moradia para os meninos no espaço de acolhimento;
- 5- Acesso dos acolhidos a alimentação regular, esporte, lazer e cultura;
- 6- Orientação para construção do projeto de vida que inclui a reintegração familiar, adoção, preparação para uma vida autônoma e independente.
- 7- Acesso a curso profissionalizante (auxiliar administrativo);
- 8- Inserção ao mercado de trabalho como Jovem aprendiz;
- 9- Estágio de acolhido na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

- DIFICULDADES ENCONTRADAS

A precariedade dos equipamentos da rede sócio-assistencial e a má articulação entre os mesmos continuam sendo fatores complicadores para as ações de promoção de direitos.

### REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

NOME: Janusy Mara de Alencar Almeida

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  


DATA: 07/12/2022

### RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

NOME: Andréa Maria Gomes Marinho

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  


DATA: 07/12/2022

### ANEXO III

#### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO

<b>1. UNIDADE EXECUTORA:</b>	<b>2. CONVÊNIO nº 2901.02.06.2019</b>
<b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</b>	<b>3. PERÍODO: 01/07/2022 até 31/08/2022</b>

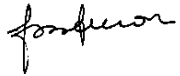

FÍSICO						
4. META	5. ESPECIFICAÇÃO	6. UNIDADE	NO PERÍODO		ATE O PERÍODO	
			7. PROGRAMADA	8. EXECUTADA	9. PROGRAMADA	10. EXECUTADA
Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	<p>Visitar locais onde se encontram crianças e adolescentes em situação de rua, disponibilizando material pedagógico e alimentação nas aproximações.</p> <p>Orientar crianças, adolescentes e familiares sobre o funcionamento do programa de acolhimento.</p>		Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	05 atividades de aproximação realizadas. 53 atendimentos realizados.	Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	33 atividades de aproximação foram realizadas pela equipe social, totalizando 272 atendimentos, onde se reforçaram os vínculos com crianças e adolescentes que estão sendo sensibilizadas ao acolhimento
Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	<p>Realizar acolhimento dentro do perfil da instituição.</p> <p>Comunicar às autoridades competentes sobre os acolhimentos realizados.</p>		Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	Disponibilizadas 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.
Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	<p>Disponibilizar atendimento individual, coletivo e familiar.</p> <p>Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e adolescentes acolhidos, em conjunto com a equipe.</p>		Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos os PIAs de todas crianças e adolescentes acolhidos.	Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	Construídos o PIA de todas crianças e adolescentes acolhidos.



<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Realizar oficinas de música, esportes, meio ambiente e informática.</p> <p>Oferecer passeios com os acolhidos a espaços culturais e de lazer.</p> <p>Realizar palestra educativa sobre temática relevante para o público.</p>		<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas Oficinas nas seguintes modalidades: Futebol (09), (02) Passeios a praia e (01) Passeio ao Cinema</p>	<p>Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.</p>	<p>Foram realizadas 45 oficinas de futebol, 01 de arte-cultura (trabalhos manuais), 01 passeio ao Mirabilândia, 01 Palestre sobre higiene pessoal e 01 Passeio ao Veneza Water Park, (01) Oficina de Dança Hip Hop e (01) tarde de lazer em casa com piscina, (03) Passeio a praia, 01 Oficina de Germinação e Plantio, 01 Festa Junina e 01 Passeio ao Cinema.</p>
<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Oferecer ensino escolar formal, adequado às necessidades específicas dos acolhidos.</p>		<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno.</p>	<p>Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.</p>	<p>Todos os acolhidos estão inseridos no contexto escolar, até o 5º ano na escola OPN e em séries posteriores nas escolas públicas do entorno.</p>
<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>Inserir adolescentes em projetos de qualificação promovidas pelo Pequeno Nazareno e parceiros.</p>		<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>Aprovado no CEDCA, por meio do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, Projeto Gente Grande de qualificação profissional para capacitação como Auxiliar Administrativo de 20(vinte) adolescentes acolhidos e familiares ou jovens da comunidade adjacente, com o intuito de habilitá-los para a inserção no mercado de trabalho, pelo período de 12(doze) meses. Início das atividades em 01/11/2021</p>	<p>Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.</p>	<p>20 adolescentes inseridos no programa de qualificação profissional, sendo 11 acolhidos e 9 familiares dos acolhidos e jovens da comunidade circuvizinha ao sitio. 12 Já estão inseridos como jovem aprendiz, sendo 01 acolhido e 11 da família e comunidade. 01 Adolescente acolhido contratado como estagiário da ALEPE</p>

Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Realizar a manutenção da estrutura física de 02 casas lares para acolhimento de crianças e adolescentes.  Oferecer cuidados de higiene pessoal, limpeza do ambiente e alimentação suficiente em qualidade e quantidade.		Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	Oferecidas condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma. Nesse período realizamos uma pequena reforma e melhoria da estrutura nas casas de acolhida.
Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	Realizar visita no domicílio do familiar do acolhido.		Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	38 visitas domiciliares realizadas.	Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	189 visitas domiciliares realizadas, com entrega de cestas básicas doadas por parceiros (Transforma Recife e Lions Clube Recife)
Realizar 40 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Facilitar o acesso de familiares ao espaço de acolhimento.  Promover atividades diversas para interação familiar (refeições, mini-cursos, palestras e eventos).		Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	Foram autorizadas as visitas das famílias ao Sítio com restrições de quantitativo e horários, com agendamento prévio da equipe e outras medidas de prevenção à COVID/19. Nesse período houveram <b>29 encontros (visitas familiares)</b> realizadas no espaço de acolhimento.	Realizar 09 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	106 encontros de socialização realizados.
Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Realizar reunião mensal com as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizando-as sobre a importância do vínculo familiar e comunitário.		Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Não houveram reuniões nesse período, equipe se planejando para retorno das atividades	Realizar 02 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	Não houveram reuniões nesse período, equipe se planejando para retorno das atividades

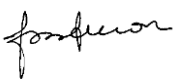
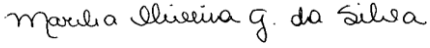
Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	Manter atualizado o mapeamento e a relação com a rede de cuidados do território. Acompanhar crianças e adolescentes aos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e programas de geração de trabalho e renda. Orientar familiares sobre o acesso a estes serviços.		Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	26 encaminhamentos realizados às crianças, adolescentes e seus familiares, sendo 22 de saúde e 04 sociais.	Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	243 encaminhamentos de saúde realizados às crianças e adolescentes; 48 encaminhamentos à família, para emissão de documentação, encaminhamento escolar, CT, CRAS
Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Participação dos adolescentes em espaços de formação política.		Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	03 acolhidos participaram da Escuta de Crianças e Adolescentes para elaboração da Política Estadual de Pessoas em Situação de Rua, em 22/07/2022 e 01 acolhido participou do Seminário de Formação para as Conferências Municipais da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife (COMDICA), em 24/08/2022	Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	04 acolhidos participaram de discussão de políticas públicas

FINANCEIRO (R\$ 1,00)								
11. META	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	12. CONCEDENTE	13. COFINANCIAMENTO	14. APLICAÇÃO	15. TOTAL	16. CONCEDENTE	17. COFINANCIAMENTO	18. APLICAÇÃO	19. TOTAL
50	R\$ 116.666,65		R\$ 134,55	R\$ 116.801,20	R\$ 700.000,00		R\$ 1.736,68	R\$ 701.736,68
20. REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA ASSINATURA: 					21. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA ASSINATURA: 			
22. LOCAL E DATA Recife, 09 de novembro de 2022					23. LOCAL E DATA Recife, 09 de novembro de 2022			

**EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

UNIDADE EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2901.02.06.2019
	PERÍODO: 01/09/2022 À 31/10/2022

RECEITA		DESPESA	
Saldo anterior	R\$ 96.200,45	Gastos de Pessoal - 339036	R\$ 41.918,26
		Gastos Operacionais - 339030	R\$ 34.867,45
Rendimento do período	R\$ 134,55	Gastos Serviços Terceiro PJ - 339039	R\$ 21.022,43
		Investimento em Imobilizado	R\$ -
Distribuição de Renda 02/09	R\$ 1.377,07	Tarifas Bancárias	R\$ -
Distribuição de Renda 26/09	R\$ 96,07		
		Saldo C Invest.	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97.808,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 97.808,14</b>

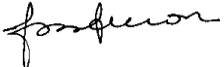
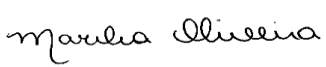
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:</b> NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA ASSINATURA:  DATA: 08/11/2022	<b>RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:</b> NOME: MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA ASSINATURA:  DATA: 08/11/2022
--	---



**DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO**

UNIDADE EXECUTORA: <b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO</b>		TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: <b>2901.02.06.2019</b>	
<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
( ) PARCIAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : __/__/__ À __/__/__		( X ) FINAL - EXECUÇÃO DA PARCELA DE : <b>01/09/2022</b> À <b>31/10/2022</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
BANCO -	<b>001 BANCO DO BRASIL</b>	AGÊNCIA -	<b>697-1</b>
CONTA - CORRENTE Nº -	<b>70453-9</b>	TIPO DE APLICAÇÃO -	<b>INVEST. FUNDOS - MENSAL/ RENDE FÁCIL BB</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA</b>			
<b>VALORES (R\$ 1,00)</b>			
<b>DATA</b>	<b>(A) = APLICAÇÃO</b>	<b>(B) RESGATE</b>	<b>(C) = SALDO</b>
30/09/2022	R\$ 205.572,17	R\$ 25.417,16	R\$ 180.252,62
31/10/2022	R\$ 180.252,66	R\$ 84.385,27	R\$ 96.200,45
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 385.824,83</b>	<b>R\$ 109.802,43</b>	<b>R\$ 276.453,07</b>

<b>REDIMENTO TOTAL = (B+C-A)</b>	<b>R\$ 430,67</b>
----------------------------------	-------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: NOME: JANUSY MARA DE ALENCAR ALMEIDA ASSINATURA:  DATA: <b>08/11/2022</b>	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: NOME: <b>MARILIA OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA</b> ASSINATURA:  DATA: <b>08/11/2022</b>
--	--